



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

*Denomina Rua Selima Krindges, rua pública sem denominação no Loteamento Krindges, neste município.*

O vereador, MARCOS ANTÔNIO BEUREN, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 75, III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em conformidade com o Art. 30, XV da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n. 1.662/2013, encaminha e propõe o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Selima Krindges**, a rua pública municipal sem denominação, rua “C” no Loteamento Krindges, neste Município, com a superfície de 3.370,12m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e setenta, vírgula doze metros quadrados), conforme mapa, anexo, que integra a presente Lei.

**Parágrafo único** – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, 12 de abril de 2017.

**Marcos Antônio Beuren**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A denominação da rua proposta mostra-se necessária tendo em vista que está localizada em área de zona urbana, no Loteamento Krindges e para viabilizar a venda de terrenos através de instituições bancárias, é necessário que as ruas estejam especificamente nominadas. Na referida rua há duas residências, sendo uma ainda em construção, razão pela qual, a concordância com a denominação proposta, vem manifestada através do abaixo assinado (que acompanha o projeto de lei n. 010/2017) com assinaturas dos moradores, loteadores e proprietários dos terrenos que fazem frente com a mencionada rua.

Assim, o Projeto de Lei n. 010/2017 pretende denominar de “RUA SELIMA KRINDGES”, a rua pública municipal sem denominação, localizada no Loteamento Krindges, neste Município e desta forma, homenagear pessoa e líder comunitário que morou naquela localidade.

Isso posto passamos a fazer um breve histórico biográfico do homenageado:

**SELIMA KRINDGES**, filha de **ALUISIO KRINDGES** e **ANA KRINDGES**, nasceu no dia 07 de setembro de 1946, em Poço das Antas-RS. Casada com **OTO WOLFART**, com quem teve 05 filhos: Eleonir José Wolfart, Lorenice Fensterseifer, Rosângela Wolfart Spellmeider, Isolete Beatriz Wolfart Lindemann e Ana Paula Wolfart (em memória). Faleceu no dia 28 de maio de 2005, aos 58 anos. A homenageada foi uma das proprietárias da área de terras onde se localiza a rua a ser denominada. Seus pais auxiliaram na construção da Igreja Católica São Pedro Apóstolo, da Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas e do Hospital Vinte e Cinco de Julho. Selima teve uma vida comunitária muito participativa. Atuou em diretorias de entidades, tais como na Sociedade de Assistência Social e Cultural de Poço das Antas (SASCPA). Além disso, como voluntária, sempre esteve engajada em festas comunitárias.

Ainda acompanham o presente projeto de lei: Declaração do Setor de Engenharia do Município informando que se trata de rua pública municipal, que não possui denominação; Mapa comprovando a localização exata e a extensão; Certidão de óbito, comprovando que a homenageada está falecida a aproximadamente 12 anos, portanto há mais de dois anos.

E, contando com o apoio dos nobres pares na votação da matéria, antecipamos agradecimentos.

Exmo.Sr.:

**Leonardo José Flach**

Presidente da Câmara de Vereadores

Poço das Antas –RS

**Marcos Antônio Beuren**

Vereador